

OFÍCIO Nº 206/2025

CANDELÁRIA, 18 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Engenheiro:

Atendendo requerimento do Vereador Vanderlei dos Santos, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que este Departamento estude a possibilidade de instalar junto à RSC-287 pardais ou redutores de velocidades em três locais específicos : um no trevo que dá acesso ao bairro Marilene; outro nas proximidades da empresa Gazin e um terceiro junto à ERS-400, próximo a empresa Beira Rio.

Justifica o Vereador Vanderlei que ambas as rodovias possuem um grande fluxo de veículos diariamente, além do grande número de pedestres, ciclistas e motociclistas que trabalham nas empresas anteriormente citadas e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, colocando a vida destes trabalhadores em risco.

Atenciosamente,



VER*. JAIRA INÊS DIEHL
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Engenheiro Responsável pelo Daer

Santa Cruz do Sul/RS